

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



ATA 1221

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2021.020 com cinco minutos e trinta e oito segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 10 de novembro de 2021.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador EDUARDO ZORZI os seguintes Vereadores CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Oficio nº 207/2021 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de lei nº 060, 061 e 062 de 2021; 02) Projeto de Lei Municipal nº 60/2021 que, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.112, de 01 de agosto de 2019, e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei Municipal nº 61/2021 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 62/2021 que, "Autoriza o Poder Executivo a realizar assinatura de termo aditivo de conformidade ao novo marco regulatório do saneamento básico (Lei 14.026/2020) - rerratificação das obrigações assumidas em contrato, com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - Corsan e dá outras providências"; que ficou em estudo. Passou-se então para o Grande

OZ P



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 60/2021 que, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.112, de 01 de agosto de 2019, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 61/2021 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

EDUARDO ZORZI

Presidente

CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária